

PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO – PAP 2013/14

ANÁLISE DAS MEDIDAS ANUNCIADAS EM 04 DE JUNHO DE 2013

I - MEDIDAS ANUNCIADAS:

1. MONTANTE DE RECURSOS

Aumento de 18% no montante total de recursos de crédito rural, **passando para R\$ 136,0 bilhões na safra 2013/14**, contra R\$ 115,25 disponibilizados à agricultura comercial na safra 2012/13, conforme descrito no quadro 01.

Quadro 01 – Resumo dos recursos de crédito rural para a agricultura comercial – 2013/14

ITENS	Safra 2012/13 (R\$ bilhões)	Safra 2013/14 (R\$ bilhões)	Variação (%)
Custeio e comercialização	86,95	97,60	12,25%
Investimento	28,30	38,40	34,30%
Total	115,25	136,00	18,00%

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

Do total de R\$ 136,00 bilhões destinados à agricultura comercial, R\$ 115,6 bilhões são a juros controlados e R\$ 20,4 bilhões a juros livres.

2. JUROS

As taxas de juros de crédito rural para a safra 2013/14 foram reduzidas em relação à safra 2012/13 somente para os médios produtores Pronamp e Procap Agro Giro para cooperativas conforme descrito no quadro 02.

Quadro 02 – Taxa de juros do crédito rural para a agricultura comercial – comparativo da safra 2012/13 x 2013/14

Programas	Plano safra 2012/13	Plano safra 2013/14
Crédito de custeio e comercialização agricultura comercial	5,50% ao ano	5,50% ao ano
Programa de Apoio ao Médio Produtor	5,00% ao ano	4,50% ao ano
Investimentos	5,50% ao ano	5,50% ao ano
Capital de Giro (Procap Agro)	9,00% ao ano	6,50% ao ano

Programa ABC	5,00% ao ano	5,00% ao ano
PSI Rural	5,5% ao ano	3,50% ao ano

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

3. PREÇOS MÍNIMOS

Para produtos amparados por Aquisições do Governo Federal (AGF) e Empréstimos do Governo Federal para estocagem, **não houve a correção dos preços mínimos na safra 2013/14**, principalmente para as culturas que via de regra, necessitam de maior apoio à comercialização da safra, como arroz, algodão, milho e feijão. Nos últimos 12 meses, os custos de produção destas culturas tiveram aumento superior a 10%.

4. PRONAMP – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL

O montante de recursos aumentou de R\$ 11,15 para R\$ 13,20 bilhões, acréscimo de 18,40%.

Quadro 04 – Resumo do Pronamp – Programa de Apoio ao Médio Produtor Rural – safra 2013/14

Especificação	Safra 2012/13	Safra 2013/14	Variação
1. Montante de recursos	11,15	13,20	18,40%
2. Renda bruta anual (R\$ mil)	800,00	800,00	0,0%
3. Limite de crédito para custeio (R\$ mil)	500,00	600,00	20,0%
4. Limite de crédito para investimento (R\$ mil)	300,00	350,00	16,7%
5. Taxa de juros (% a.a)	5,00	4,50	11,0%

Fonte: Spa/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

5. SEGURO RURAL

Aumento dos recursos disponibilizados para subvenção do seguro rural de R\$ 400,00 milhões para R\$ 700,00 milhões, com aumento de 75% em relação à safra 2012/13.

Será possível subvencionar os prêmios de seguro aos produtores rurais com subvenção para o cultivo superior até 10,0 milhões de hectares.

6. PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

O montante de recursos ofertados para programas de investimento na safra 2013/14 é de **R\$ 38,4 bilhões, com aumento de 34,3%** em relação à safra 2012/13.

- **O Prodecoop e Procap Agro** - tiveram a dotação orçamentária de R\$ 5,3 bilhões para a safra 2013/14, contra R\$ 5,0 bilhões na safra 2012/13.
- **No Procap Agro Giro** ocorreu a redução dos juros de 9,0% ao ano para 6,5% ao ano para a safra 2013/14.
- **Programa ABC** Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - o montante de recursos disponibilizados aumentou de R\$ 3,4 bilhões **para R\$ 4,5 bilhões**, ou seja, aumento de 32%.
- *Estamos em contato com o MAPA em Brasília e, assim que forem divulgados todos os detalhes dos programas de investimentos (montantes de recursos, limites por tomador, juros e prazos), de imediato atualizaremos o documento e enviaremos às cooperativas.*

7. PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM ARMAZENAGEM – PSI RURAL

O montante de recursos disponibilizado no programa de armazenagem foi de 25,0 bilhões em cinco anos, com taxa de juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

Este programa é uma reivindicação do setor produtivo rural que tem sofrido prejuízos com o déficit de armazenagem da safra em relação à capacidade instalada de armazenagem. Segundo dados da Conab, a capacidade de armazenagem brasileira é de 143,0 milhões de toneladas, sendo que, 117,0 milhões de toneladas a granel e 26,0 milhões de toneladas é de armazéns convencionais. Considerando que a safra 2012/13 foi de 185,0 milhões de toneladas no Brasil, temos um déficit de 42,0 milhões de toneladas, ou seja, nossa capacidade de armazenagem é de 77% da safra.

Para a Conab serão destinados R\$ 500 milhões para modernizar e dobrar a capacidade de armazenagem da estatal brasileira.

8. PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVAGRO

O Programa Inovagro tem por objetivo impulsionar a produtividade e competitividade do agronegócio brasileiro por meio de financiamentos da inovação tecnológica.

Total de recursos 3,0 bilhões, sendo 2,0 bilhões para pesquisa e desenvolvimento de máquinas e equipamentos e R\$ 1,0 bilhão para os produtores incorporarem novas tecnologias a produção.

9. AGÊNCIA DE ATER

Foi criada a ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculada à Embrapa, com objetivo de difundir tecnologias aos produtores rurais brasileiros.

10. PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

Foi instituído o programa de irrigação com recursos de R\$ 400 milhões, juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

11. LIMITES DE FINANCIAMENTO E RECURSOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

O limite de custeio ao amparo de recursos controlados para cada tomador em cada safra e em todo o SNCR passa de R\$ **800 mil para R\$ 1,0 milhão, representando um aumento de 25%.**

O limite de comercialização ao amparo de recursos controlados para cada tomador passa de **R\$ 1,6 milhão para R\$ 2,0 milhões.**

Apoio à comercialização terá a dotação orçamentária de R\$ 5,6 bilhões, sendo deste total. R\$ 2,5 bilhões para aquisição de produtos e manutenção de estoque e R\$ 3,1 bilhões para equalização de preços.

12. PROGRAMAS DE INTERESSE DAS COOPERATIVAS

Montante de recursos: Procap Agro + Prodecoop = R\$ 5,3 bilhões

a) Prodecoop

Montante de recursos: R\$ 2,10 bilhões

Taxa de juros: 5,50% ao ano

Limite de crédito: R\$ 100,00 milhões/cooperativa

Prazo: até 12 anos com 3 anos de carência.

Obs. No caso de investimentos para armazenagem, os juros dentro do Prodecoop serão de 3,5% ao ano, com prazo de 15 anos para pagamento e sem limite de valor por cooperativa.

b) Procap Agro

Montante de recursos: R\$ 3,24 bilhões

- Modalidade integralização de cotas partes
 - Limite de crédito: R\$ 50,00 milhões
 - Juros: 5,50 % ao ano
 - Prazo: até 6 anos, incluídos até 2 anos de carência.
- **Modalidade Capital de Giro**
 - Limite de crédito: R\$ 50,00 milhões
 - Juros: 6,50% ao ano
 - Prazo: até 2 anos, incluídos até 6 meses de carência.

II - PONTOS POSITIVOS:

1. Aumento do montante de recursos para subvenção ao prêmio do seguro rural de R\$ 400 milhões para R\$ 700 milhões, ou seja, aumento de 75%.
2. Redução dos juros do Procap Agro Giro de 9,0% para 6,5% ao ano.
3. Aumento do montante global de recursos para o plano agrícola e pecuário de R\$ 115,25 para R\$ 136,0 bilhões, ou seja, aumento de 18%.
4. Alocação de recursos para o Programa Nacional de Armazenagem – R\$ 25 bilhões para os próximos 5 anos, com juros de 3,5% ao ano e prazo de 15 anos.
5. Criação de novos programas de investimentos em Irrigação e em Inovação Tecnológica.
6. Criação da ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural vinculada a Embrapa.
7. Aumento do limite de financiamento de custeio por produtor de R\$ 800 mil para R\$ 1,0 milhão por safra, ou seja, aumento de 25%.
8. Pronamp – redução da taxa de juros de 5,0% para 4,5% ao ano e aumento do montante de recursos de 11,15 bilhões para R\$ 13,20 bilhões.

III - PONTOS QUE MERECEM ADEQUAÇÃO:

1. Os preços mínimos não sofreram reajustes, embora os custos de produção tenham aumentado nesta safra.
2. Preocupação com a não operacionalização do Fundo de Catástrofe.
3. Não redução das taxas de juros para custeio e investimentos da agricultura comercial.
4. Operacionalizar as medidas anunciadas o mais breve possível em especial os novos programas de investimentos.